



Câmara Municipal do Recife

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista – 50050 – 450
Gabinete Vereador Josenildo Sinesio - PT

PROJETO DE LEI Nº. /2005

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Semana do Legislativo Municipal e dá outras providências

Art. 1º - Fica instituída a “Semana do Legislativo Municipal” no Município do Recife.

Parágrafo único – A “Semana do Legislativo Municipal” será comemorada anualmente na semana coincidente ao Dia do Parlamento, 03 de maio.

Art. 2º - A referida semana destina-se aos seguintes objetivos:

I – valorização das funções institucionais da Câmara Municipal do Recife;

II – aproximação da Câmara Municipal do Recife com a sociedade;

III – fortalecimento e oxigenação da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º - Utilizar-se-á, dentre outros, dos seguintes expedientes para atingir-se os objetivos propostos no Art. 2º:

I - promoção de debates entre a Câmara Municipal e a sociedade civil organizada, as instituições de ensino, públicas e privadas, e demais Poderes de quaisquer unidades federativas;

II – encaminhamento de sugestões da sociedade civil para o melhor funcionamento do Legislativo Municipal;

III – apontamento de propostas e ações da sociedade civil aos parlamentares para a apresentação de proposições normativas;

Art. 3º - Deverá ser designada no Plenário da Câmara Municipal do Recife, anualmente, a comissão organizadora da Semana.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de novembro de 2005.

Josenildo Sinesio
Vereador do Recife – PT



Câmara Municipal do Recife
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista – 50050 – 450
Gabinete Vereador Josenildo Sinesio - PT

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei pugna pela criação da Semana do Legislativo Municipal, na tentativa de promover uma maior aproximação entre representantes e representados. Para tanto, propõe a abertura da Câmara Municipal do Recife para a promoção de debates com a sociedade civil organizada, as instituições de ensino e os demais poderes de qualquer unidade federativa.

Almeja-se, mediante a participação popular, o fortalecimento de uma cultura política incluyente, transparente e socialmente referenciada. Desta forma, possibilita-se o encaminhamento de propostas para o aprimoramento da Câmara Municipal e de sugestões que podem ser convertidas em proposições normativas, garantindo-se o espaço do cidadão na Casa de José Mariano.

Promover-se-á, assim, reverdecimento e inovação no Legislativo Municipal.

Josenildo Sinesio
Vereador do Recife - PT

